



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza

EDITAL

----- Dr.^a INÊS DIAS LAMEGO, Vereadora do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; -----

----- Faz saber que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (art.º 336º do Código Civil) e devido ao desconhecimento do paradeiro do proprietário(a) do terreno (alínea d) n.º 1 do art.º 112 do Novo Código Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro) e tendo em consideração o estado do terreno que oferece perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio venho, pelo presente edital, notificar o/a (s) proprietário/a (s) para, no prazo de **20 dias úteis**, proceder à limpeza da vegetação e silvado existente em terreno, **na Rua Dona Diva Moraes Abreu Freire, na freguesia de S. Martinho da Gândara**, bem como recolher e remover os resíduos verdes do local, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 29º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Oliveira de Azeméis, uma vez que, de acordo com o estipulado no artigo 40.º, n.º 1, do mesmo regulamento, constitui contraordenação, punível com coima graduada de €100 a €500, *manter nos terrenos arbustos, silvados, sebes ou resíduos de qualquer espécie, que possam constituir insalubridade, perigo de incêndio, de saúde pública ou produzam impacte visual negativo.* -----

----- Caso não seja dado cumprimento à notificação acima, **a Câmara Municipal procederá de imediato à limpeza do terreno**, debitando ao proprietário/a, todos os encargos inerentes, sem prejuízo da respetiva responsabilidade contraordenacional (artigo 42º do supra citado regulamento). --

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na Internet, no sítio institucional da Autarquia. -----

Paços do Município, 12 de fevereiro de 2019

(Inês Dias Lamego, Dr.^a)

Edital afixado a:

Até:

Por:

